

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Regresso às Aulas com Yoco”**

### **1. ENTIDADE ORGANIZADORA**

Longa Vida – Indústrias Lácteas, S.A., (adiante designada abreviadamente por Longa Vida) com sede social na Rua das Rosas, nº 255, 4455-550 Perafita, e escritórios na Rua Pé de Mouro, nº 36, 2714-508 Sintra, com o número **500011443** de pessoa coletiva e de matrícula no registo comercial do Porto e o capital social de 3.5000.000,00 €.

### **2. OBJETO DO PASSATEMPO**

O objeto do passatempo consiste na realização de uma ação promocional, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 31/08/2020 e as 23h59 de dia 04/10/2020, cuja participação será realizada através do microsite criado para o efeito disponível em [www.ojogoyoco.pt](http://www.ojogoyoco.pt) e que possibilitará a atribuição de 15 (quinze) packs escolares compostos por uma mochila, um caderno, uma caneta e uns auscultadores.

### **3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL**

O passatempo destina-se a todas as pessoas residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento. Está vedada a participação neste evento a colaboradores da Longa Vida, seus familiares diretos que com estes residiam, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa relacionada profissionalmente com este passatempo.

### **4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS**

- 4.1. Os participantes deverão realizar o registo no microsite disponível a partir de 31/08/2020, indicando os dados para o efeito requeridos. Para poderem participar será necessário que façam o upload de um talão de compra de 1 produto Yoco, com data de compra compreendida entre 31/08/2020 e 04/10/2020. Cada participante poderá jogar uma vez por semana tendo três tentativas para obter a melhor pontuação possível. Para voltar a jogar na semana seguinte o participante deverá fazer o upload de um novo talão de compra de produto/os Yoco.
- 4.2. Após realização do registo, upload do talão de compra, e de confirmar a sua participação, o participante terá acesso ao jogo da memória.
- 4.3. Os participantes deverão encontrar todos os pares de produtos Yoco o mais rápido possível de forma a obterem a melhor pontuação/ranking. O jogo terá a duração de 60 segundos.
- 4.4. Os 3 participantes com melhor ranking de cada semana, ganham o prémio. Está unicamente dependente do participante, a sua habilidade em descobrir todos os pares no menor tempo possível.
- 4.5. O passatempo decorrerá desde as 00h00 do dia 31/08/2020 as 23h59 do dia 04/10/2020, sendo que semanalmente cada jogador concorrerá para o ranking dessa semana:

- 1º Ranking: 31 de Agosto a 06 de Setembro.

- 2º Ranking: 07 de Setembro a 13 de Setembro.
- 3º Ranking: 14 de Setembro a 20 de Setembro.
- 4º Ranking: 21 de Setembro a 27 de Setembro.
- 5º Ranking: 28 de Setembro a 04 de Outubro.

4.6. A participação neste passatempo efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, na página URL acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio eletrónico ou convencional.

## **5. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS**

A determinação dos vencedores e os prémios a atribuir serão realizadas da seguinte forma:

Será atribuído um kit escolar aos 3 (três) participantes que descubram os pares de produtos Yoco no menor tempo possível e que tenham o comprovativo de compra de 1 produto Yoco compreendido entre o dia 31/08/2020 e 04/10/2020.

- 5 kit´s escolares ao 1º classificado, 1 por semana
- 5 kit´s escolares ao 2º classificado, 1 por semana
- 5 kit´s escolares ao 3º classificado, 1 por semana

## **6. CONDIÇÕES DO PRÉMIO**

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não podem sob qualquer circunstância, ser trocados por valores monetários, cheques de viagem ou vouchers. O kit é constituído por:

- ✓ 1 Headphones com conexão Bluetooth. Recarregável USB. Cabo incluído.
- ✓ 1 Mochila, com grande compartimento central com duplo cursor. Bolso frontal com fecho, alças acolchoadas, reforçadas e ajustáveis. Parte dorsal acolchoada e etiqueta interior para identificação manual.
- ✓ 1 Caderno A4, com folhas lisas.
- ✓ 1 Caneta.
- ✓ 1 Vale de Desconto de 0,30€, a descontar na compra de qualquer produto da marca Yoco até dia 31/12/2020.

### **6.1. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES**

Os vencedores serão anunciados na página de Facebook Yoco.

### **6.2. ENVIO DO PRÉMIO**

Após publicação, todos os vencedores serão informados e os prémios enviados para a morada indicada na participação, via correio registado, até 60 dias após serem contactados.

## **7. DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES**

Os vencedores dos prémios supra enunciados serão determinados conforme a pontuação obtida no jogo e respectivo comprovativo de compra de produtos Yoco, a cada semana. Em caso de empate, será vencedor a participação efetuada em primeiro lugar.

## **8. RESPONSABILIDADES**

A Longa Vida não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma o presente passatempo, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços. Embora a Longa Vida envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a Longa Vida não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Longa Vida não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas. A Longa Vida reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detectada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. A Longa Vida reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Longa Vida são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Longa Vida solicitará a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

## **9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O participante no passatempo presta, sem prejuízo dos seus direitos, consentimento expresso e consciente à Longa vida, bem como às empresas que integram o grupo societário em que esta se insere e aos seus subcontratados para utilização dos seus dados pessoais para efeitos de marketing, designadamente, para o envio de comunicação promocional para o endereço de correio eletrónico facultado e ou telemóvel. Para segurança dos participantes, os dados pessoais recolhidos circulam encriptados.

O titular dos dados poderá exercer o seu direito de acesso, retificação e apagamento através do email [nestleyoco@gmail.com](mailto:nestleyoco@gmail.com). Pode ainda o titular dos dados opor-se à utilização dos seus dados pessoais para efeitos de marketing através do pedido da sua exclusão, nos campos a esta possibilidade destinados nas comunicações realizadas pela Longa Vida. O participante garante que os dados pessoais por si comunicados são verdadeiros e é responsável pela sua atualização. O participante é o único responsável por qualquer dano ou prejuízo, direto ou indireto, causado à Longa Vida ou a qualquer terceiro em resultado da comunicação de dados falsos, inexatos, incompletos ou não atualizados.

## **10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE**

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Longa Vida, bem como os critérios da Longa Vida relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.